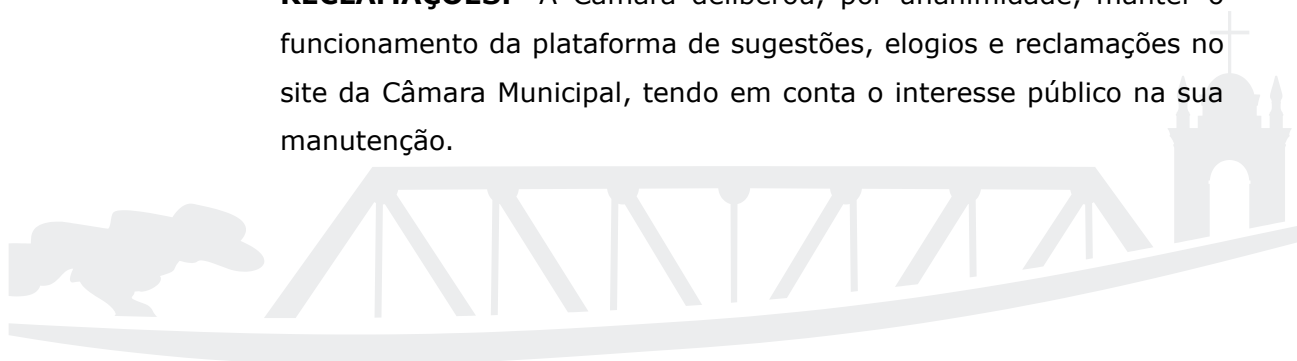


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 13 de setembro de 2023:

- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 07/2023 - RUA DO CAMPO DE FUTEBOL - ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - Atribuir os números de polícia propostos para o referido local.
 - Notificar os munícipes visados para a colocação dos números, no prazo de 30 dias, conforme proposta do Serviço de Fiscalização.
 - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia, providenciar a colocação a expensas do incumpridor.
- **EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO SOBRE O LOTE N.º 14A DA ZONA DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a reversão definitiva do Lote n.º 14A da Zona de Expansão da Zona Industrial do Monte da Barca, já aprovado pela deliberação de 07.06.2023.
- **VII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO DE 2023/2027 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, NA MODALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE "ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA" E DE "ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E ATIVIDADES PARA A ESCOLA E TEMPO INTEIRO BRINCAR +" - ANO LETIVO 2023/2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **II REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2023/2027:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a II Revisão às Grandes Opções do Plano de 2023/2027 e submetê-la à Assembleia Municipal.
- **II REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2023/2027:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a II Revisão ao Orçamento de 2023/2027 e submetê-la à Assembleia Municipal.

- **ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A DIRETORA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CORUCHE - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO ENSINO SECUNDÁRIO:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a 3.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação, celebrado entre o Município de Coruche e a Diretora do Agrupamento de Escolas de Coruche, no âmbito do artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.
- **CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023/CCE - CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÕES (VOZ E DADOS) - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 04.09.2023.
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO/CRIAÇÃO DE DOSSIER DE SUPORTE PARA EXPOSIÇÃO SOBRE O MONTADO, O SOBREIRO E A CORTIÇA E DE DOSSIER COM IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSOS INTERPRETATIVOS NA HERDADE DOS CONCELHOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo com os fundamentos e nos termos mencionados na Informação Interna supracitada, autorizando a celebração do contrato acima descrito, reconhecendo a excecionalidade da presente contratação e a impossibilidade de satisfação das necessidades do município, por via dos seus recursos próprios.
- **PLATAFORMA ONLINE DE SUGESTÕES, ELOGIOS E RECLAMAÇÕES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, manter o funcionamento da plataforma de sugestões, elogios e reclamações no site da Câmara Municipal, tendo em conta o interesse público na sua manutenção.



• **CANAIS DE DENÚNCIAS INTERNO E EXTERNO DO MUNICÍPIO**

DE CORUCHE:- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar:

- 1. O Manual de Procedimentos, do qual consta:
 - o A forma e admissibilidade das denúncias;
 - o O modo de aceder aos canais de denúncia;
 - o A competência para operar os Canais e apreciar e decidir sobre o tratamento a dar às participações e denúncias;
 - o A garantia de confidencialidade;
 - o O tratamento de dados pessoais;
 - o A conservação das denúncias;
 - o A proibição de retaliação e a proteção dos denunciantes.
 - o Declaração de inexistência de incompatibilidades impedimentos e conflitos de interesses;
 - o Acordo de confidencialidade;
 - o Formulário de denúncias interna/externa;
 - o Ficha de serviço, de apoio ao preenchimento do formulário;
- 2. Fluxograma de Denúncia Interna, Externa e respetivos subprocessos, nomeadamente, o processo de notificação, arquivamento, substituto do responsável pelo tratamento de denúncias;
- 3. Mapeamento do processo da gestão dos canais de denúncia.
- 4. A designação da Dr.ª Ana Correia como responsável pelo tratamento de denúncias;
- 5. A Designação do Dr. Miguel Carvalho como suplente do responsável pelo tratamento de denúncias.

• **REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO**

CIVIL DE CORUCHE:- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Coruche, e submetê-la a consulta pública.

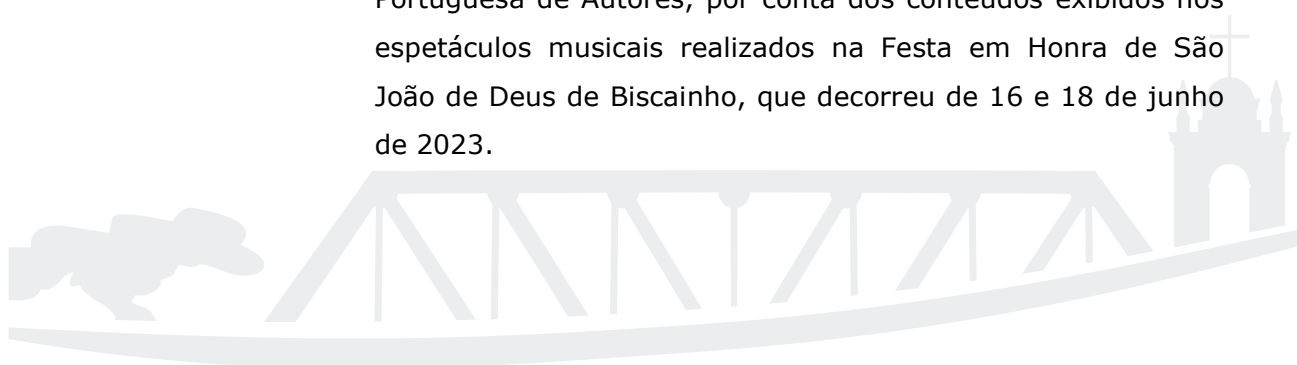
• **EMPREITADA DE ZONAS VERDES DAS ÁREAS URBANAS - ARRANJOS URBANÍSTICOS DO PLANALTO - APROVAÇÃO DOS**

PLANOS ATUALIZADOS:- A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 01.09.2023.

- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DO BISCAINHO - TRABALHOS COMPLEMENTARES - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 06.09.2023.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DA FAJARDA - RECEÇÃO DEFINITIVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Receção Definitiva dos elementos construtivos estruturais da Empreitada de Construção do Núcleo Escolar da Fajarda.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA LAMAROSA - RECEÇÃO DEFINITIVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Receção Definitiva dos elementos construtivos estruturais da Empreitada de Construção do Centro Escolar da Lamarosa.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - POLO 2 - 3.º CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o 3.º cálculo de revisão de preços provisória da Empreitada de Construção de Incubadora de Empresas – Polo 2, no valor de 8.052,77 € + IVA;
 - Determinar que o valor a pagar ao Empreiteiro é de 2.498,78 € + IVA, uma vez que já foi pago o valor de 5.553,99 € + IVA (referente ao 1.º cálculo, com a Ficha de Compromisso n.º 42042, de 07.07.2023, no valor de 1.276,34 € + IVA, aprovado em Reunião de Câmara de 05.07.2023, e ao 2.º cálculo, com a Ficha de Compromisso n.º 42294, de 04.08.2023, no valor de 4.277,65 € + IVA, aprovado em Reunião de Câmara de 02.08.2023).
- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE PARTICIPAÇÃO NAS UNIVERSIDADES DE VERÃO - 2023 - LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluído às Bolsas de Participação nas Universidades de Verão - 2023.

- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ANO LETIVO 2023/2024 - LISTAS PROVISÓRIAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos referentes ao concurso para atribuição de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2023/2024.
- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NEOEN PARA ANO LETIVO 2023/2024 - LISTAS PROVISÓRIAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos referentes ao concurso para atribuição de Bolsas de Estudo NEOEN para o Ano Letivo 2023/2024.
- **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2023/2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º, com a alínea f) do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e com a alínea gg) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo de 2023/2024.
- **TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2023/2024 - ALUNOS NÃO ABRANGIDOS PELA GRATUIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme disposto no artigo 33.º n.º 1 e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - Definir o valor de 17.95 € para o transporte dos alunos que não estão abrangidos pela gratuidade.
 - Definir que as mensalidades deverão ser pagas mensalmente, aquando do envio do aviso de pagamento.
 - Determinar que sempre que seja incumprido em 30 dias, o prazo previsto para pagamento, o Serviço de Educação e o de Transportes Escolares oficializará formalmente o respetivo encarregado de educação, para além do alerta emitido pela plataforma SIGA, com vista à regularização, no prazo de 5 dias úteis. Após este prazo, o aluno deixará de usufruir do transporte, até à regularização do montante em dívida.

- Determinar que caso hajam alterações sociais no agregado familiar, o encarregado de educação deverá recorrer aos serviços competentes, Serviço de Ação Social e Saúde, afim de se proceder à respetiva análise socioeconómica.
- Determinar as reduções de mensalidade da seguinte forma:
 - Entre – 5 e 10 dias consecutivos de ausência – redução de 20%;
 - Entre – 10 e 15 dias consecutivos de ausência – redução de 40%;
 - Entre – 15 e 20 dias consecutivos de ausência – redução de 60%.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LETIVO 2023/2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os auxílios económicos aos alunos mencionados na Informação Interna, durante o ano letivo de 2023/2024.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 2.614,63 €, à Associação dos Amigos dos Animais de Coruche, correspondente a 50% do melhor orçamento apresentado para a reparação da viatura da Associação.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BISCAINHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 706,25 €, à Associação Cultural do Biscainho, correspondente a 50% do valor pago à Sociedade Portuguesa de Autores, por conta dos conteúdos exibidos nos espetáculos musicais realizados na Festa em Honra de São João de Deus de Biscainho, que decorreu de 16 e 18 de junho de 2023.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL AO RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES" DE SANTANA DO MATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 2.873,75 €, ao Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Santana do Mato, correspondente a 25% do valor pago pelo grupo, na sua deslocação à Ilha de Maiorca, de 20 a 27 de agosto de 2023, em contexto de intercâmbio cultural.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À ASSOCIAÇÃO ORGANIZADORA DAS FESTAS NOSSA SENHORA DO VALE 22/23:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 869,00 €, à Associação Organizadora das Festas Nossa Senhora do Vale 2022/2023, correspondente a 50% do valor pago à Sociedade Portuguesa de Autores, por conta dos conteúdos exibidos nos espetáculos musicais realizados na Festas Nossa Senhora do Vale, que decorreu de 28 e 31 de julho de 2023.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor 2.300,00 €, à Associação Cultural e Recreativa do Grupo Folclórico e Etnográfico de São José da Lamarosa, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de divulgação de cultura tradicional, nomeadamente por via do folclore, durante o ano de 2023.

Coruche, 2 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)